



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N°. 679/GAB/2013
DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO COMDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Jair Miotto Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 423/2011, de 08/12/2011.

DECRETO

Art. 1°. Ficam nomeados novos membros do **COMDEF– Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em substituição aos membros desistentes, conforme preceitua no regimento interno, os membros a seguir:

I) PELA SEMDES - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social: Ludney de Queiroz Alvares Mendes e Ana Célia Ferreira. Titular e suplente respectivamente.

II) PELA SEMED - Secretaria Municipal de Gestão em Educação – Romilda de Fátima Raimundo e José Juraci do Nascimento. Titular e Suplente Respectivamente.

III) PELA SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento Básico – Sônia Maria de Oliveira e Antônio de Souza Julião. Titular e Suplente Respectivamente.

IV) PELA SETUR – Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – Arnildo Claudio da Silva e Jack de Moraes Vicente. Titular e Suplente Respectivamente

V) PELA SEMOSP - Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – Edipaulo Lopes Donato e eAdélio Harter. Titular e Suplente Respectivamente.

VI) PELA IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS - Roberto Tomatsu Ishiyama e Rejane Ishiyama. Titular e Suplente Respectivamente.

VII) PELA IGREJA CATÓLICA PARÓQUIA SÃO JOSÉ – Ana Cristina Azevedo e Mirian Gomes Bento. Titular e Suplente Respectivamente.

VIII) PELA IGREJA CRISTÃ DO BRASIL - Natalino Ghiraldi e Wilson Valadares. Titular e Suplente Respectivamente.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Outubro de 2013.

Jair Miotto Júnior
Prefeito Municipal